

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260009 – SEFAZ/CE**

**PROCESSO Nº 19001.114107/2026-08**

**INTERESSADA:** Grupo Patrimônio

**ASSUNTO:** Esclarecimentos acerca das especificações técnicas e dos quantitativos dos sensores previstos no Termo de Referência.

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **Grupo Patrimônio**, referente ao Pregão Eletrônico nº 20260009 – SEFAZ/CE, a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ/CE, após análise dos questionamentos formulados, apresenta os seguintes esclarecimentos:

**1. ITEM 7.2.18 – CARACTERÍSTICAS DOS SENSORES INFRAVERMELHOS DIGITAIS EXTERNOS**

**Questionamento:** A empresa solicita esclarecimento quanto à possibilidade de fornecimento de sensores com imunidade a animais domésticos de até 35 kg, considerando que o subitem 7.2.18.2.1 do Termo de Referência estabelece imunidade de até 40 kg.

**Resposta:** Esclarece-se que **serão aceitos sensores infravermelhos digitais externos com imunidade a animais domésticos de até 35 kg**, desde que atendidas as demais especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**2. ITEM 7.2.19 – SENSORES INFRA-ATIVOS DE DUPLO FEIXE (BARREIRA ATIVA)**

**Questionamento:** A empresa solicita esclarecimento quanto ao quantitativo de sensores previsto para o item 7.2.19, tendo em vista que o referido dispositivo apresenta as características técnicas dos equipamentos, sem indicar expressamente a quantidade a ser fornecida.

**Resposta:** Esclarece-se que o quantitativo previsto para o fornecimento dos equipamentos é de **58 (cinquenta e oito) unidades**, correspondente ao item de sensores infravermelhos externos, conforme os quantitativos estabelecidos no **Anexo B do Termo de Referência**.

Dessa forma, fica esclarecido que o quantitativo a ser considerado para fins de dimensionamento e elaboração da proposta comercial é de 58 (cinquenta e oito) unidades, observadas as especificações técnicas aplicáveis.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os esclarecimentos acima têm por finalidade assegurar a correta interpretação das exigências técnicas e dos quantitativos previstos no Termo de Referência, proporcionando maior clareza e uniformidade na elaboração das propostas comerciais pelas empresas interessadas.

**Fortaleza/CE, na data da assinatura eletrônica.**

**Atenciosamente,**

**THIAGO LACERDA CAMPOS BAMBIRA**  
**COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**De Acordo:**

**GUILHERME FRANÇA MORAES**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**